



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021 ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2021

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **J RODRIGUES DE MIRANDA - ME**. CNPJ 26.614.652/0001-00, localizada na Rua B loja. S/N, Bairro Faustino Monteiro. Riachão das Neves – Bahia. neste ato representada pelo Sr. Josemar Rodrigues de Miranda, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 067223823-5 SSP/BA, doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Pregão Presencial nº 27/2021 – Processo Administrativo nº 91/2021, Contrato nº 140/2021, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de GLP-Gás, liquefeito de petróleo e botijão vazio, na Sede, no Distrito de Entroncamento, Distrito São José do Rio Grande e Distrito de Cariparé, para atender as necessidades das diversas Secretarias. Escolas e Unidades de Saúde deste Município.

### CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

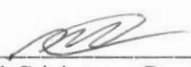
### CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

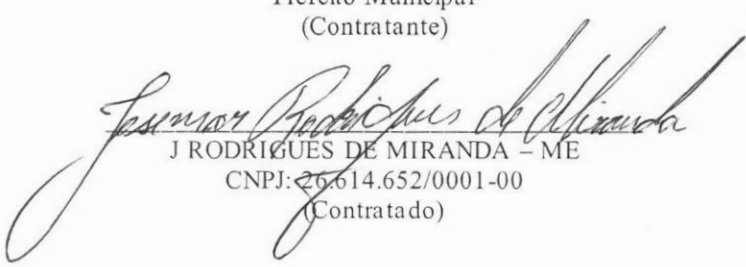
O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato nº 140/2021.

### CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 27 de dezembro de 2021.

  
Miguel Crisóstomo Borges Neto  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

  
J RODRIGUES DE MIRANDA – ME  
CNPJ: 26.614.652/0001-00  
(Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 140/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 140/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a J RODRIGUES DE MIRANDA - ME. CNPJ 26.614.652/0001-00, localizada na Rua B loja, S/N, Bairro Faustino Monteiro, Riachão das Neves – Bahia; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de GLP-Gás, liquefeito de petróleo e botijão vazio, na Sede, no Distrito de Entroncamento, Distrito São José do Rio Grande e Distrito de Cariparé, para atender as necessidades das diversas Secretarias, Escolas e Unidades de Saúde deste Município. Valor: R\$ 304.937,50 (Trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos). Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Josemar Rodrigues de Miranda, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 27 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito Municipal